



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

APOSTILA RETIFICATÓRIA Nº 004, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

RUY JACQUES CECONELLO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu – ITUPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1.810, de 04 de abril de 2016, e:

CONSIDERANDO que a servidora **FRANCISCA SHIRLEYDE PAULINO DE LIMA**, admitida no serviço público em **17/06/2002**, obteve a Aposentadoria por Invalidez, nos termos da **Emenda Constitucional nº 70/2012**, através da Portaria **0106, de 01 de setembro de 2025**, com proventos proporcionais à última remuneração, reajustado pela regra da paridade com a remuneração dos servidores ativos;

CONSIDERANDO que houve correção no valor do benefício concedido, em razão de inclusão dos períodos aproveitados na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS;

CONSIDERANDO a Nota Técnica e a apuração de valores integrantes do processo nº **00157/2025**;

R E S O L V E:

I – Corrigir o cálculo dos proventos pagos ao servidor, conforme demonstrado abaixo:

- Benefício concedido em 01 de setembro de 2025: **R\$ 1.518,00 (Um Mil, Quinhentos e Dezoito Reais)**

- Benefício Corrigido em 19 de setembro de 2025: **R\$ 2.156,82 (Dois Mil, Cento e Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Dois Centavos)**

II – O pagamento do benefício retroagirá ao mês de setembro de 2025.

III - Esta Apostila Retificatória entrará em vigor a partir de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV

Aos 08 de outubro de 2025.

**RUY JACQUES CECONELLO
Superintendente**

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada em local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, aos 08 de outubro de 2025.

**TERESA CRISTINA DE CAMPOS PIMENTA E MARQUES PEIXOTO
Diretora Administrativa**